

ANEXO - I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1183-2020-020-01

Pregão Presencial Nº 005/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº01.613.338/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Adélio dos Santos de Sousa, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG: 1553020 SSP/PA e CPF: 281.432.992-87, residente e domiciliado no Município de Floresta do Araguaia-PA, em conjunto com setor de compras da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, resolve formalizar e aprovar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais e Produtos de Limpeza e diversos para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia e suas secretarias, exercício 2020.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Solicita-se a aquisição amparada por pregão presencial, a qual permite a esta administração realizar suas aquisições em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos produtos, onde a aquisição dos itens é de suma importância para manter esta administração na execução de suas atividades durante o ano letivo de 2020.

3 - META FISICA

3.1. Viabilizar a aquisição para o ano, propiciando atendimento na aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais e Produtos de Limpeza e diversos para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia e suas secretarias, exercício 2020.

4 - LOCAL DE ENTREGA

4.1. As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA.

5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1- O setor competente para receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será servidor designado pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia.

5.2- A compra será realizada de forma parcelada (diariamente, semanalmente, quinzenal, mensal, ou conforme a necessidade), através da autorização de entrega emitida pelo Departamento de Compras. Poderá ocorrer solicitação antecipada ao previsto para cada mês, ou, suspensão temporária de qualquer item em excedente.

5.3- Se a empresa adjudicatária deixar de assinar o termo de fornecimento/entrega, no prazo de até 3 (três) dias contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela administração pública municipal, serão convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, §2º, da Lei Federal 8.666/93.

5.4- A entrega do objeto será de imediato (5 dias), após o recebimento da autorização de entrega.

5.5 – A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto, podendo aplicar o disposto no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93

6 - DA VIGENCIA

6.1. Será na respectiva vigência contratual, ou seja, a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

7 - DO ORGÃO RESPONSÁVEL

7.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia – PA.

8 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

09.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal simultaneamente com o gestor de contratos.

10.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

11 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia – PA.

11.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

11.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

11.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

11.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

11.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

12 - DA GARANTIA

12.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

13 – DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

13.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos, de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

13.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

14 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

14.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

14.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

14.3. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

15 – DO VALOR

15.1. O valor máximo proposto pela Prefeitura Municipal de floresta do Araguaia – PA, para a aquisição é de **R\$6.851.925,57 (seis milhões oitocentos e cinquenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos).**

15.2. O valor máximo proposto será obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de pesquisa no mercado local e regional.

16 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

01 Fundo Municipal de Meio Ambiente – **18.122.1203.2.072** – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **3.3.90.30.00.00** – Material de Consumo **//// 03** – Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **04.122.1203.2.008** – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - **3.3.90.30.00.00** – Material de Consumo **//04** – Fundo Municipal de Assistência Social; **08.244.0137.2.018** – Bloco de Proteção Social Básica - FNAS – **3.3.90.30.00.00** – Material de Consumo **//// 04.244.1203.2.022** – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Única – **3.3.90.30.00** – Material de Consumo **// 04** – Fundo Municipal de Assistência Social; **2-084** – Centro de referencia especializado de Assistência – **3.3.90.30.00.00** – Material de Consumo **////04** – Fundo Municipal de Assistência Social; **2-023** – Manutenção do Fundo de Assistência Social – **3.3.90.30.00.00** – Material de Consumo **//05** – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – **2-024** – Manutenção de Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - **3.3.90.30.00.00** – Material de Consumo **//05** – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – **12.361.0401.2-028** – Manutenção do Programa Salario Educação – QSE - **3.3.90.30.00.00** – Material de Consumo **//// 08** - Secretaria Municipal de Obras e Transporte – **04.122.1203.2-067** – Manutenção da Secretaria de Obras e Transporte - **3.3.90.30.00.00** – Material de Consumo **//// 10** – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – **20.122.1203.2-074** – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural - **3.3.90.30.00.00** – Material de Consumo - da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

17 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de ato comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

17.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Anexo I – Termo de Referência (Continuação)

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	AÇAFRÃO PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS	4.735,00	pacote	1,68	7.969,01
2	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 1º QUALIDADE PACOTE CONTENDO 400 GRAMAS	4.980,00	pacote	5,23	26.030,46
3	AÇUCAR PACOTE CONTENDO 02 QUILOS	19.000,00	pacote	4,46	84.683,00
4	ARROZ TIPO 01-GRÃOS LONGOS	15.580,00	pacote	15,94	248.391,94
5	BISCOITO DOCE DE 1º QUALIDADE PACOTE CONTENDO 400 GRAMAS	16.550,00	pacote	3,69	61.069,50
6	BISCOITO DE ÁGUA E SAL	18.650,00	pacote	3,68	68.576,05
7	CAFÉ TORRADO E MOIDO PACOTE CONTENDO 250 GRAMAS	15.350,00	pacote	4,58	70.303,00
8	CORANTE ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM	4.895,00	pacote	1,61	7.895,64
9	EXTRATO TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM CONTENDO 840 GRAMAS	10.000,00	lata	6,89	68.900,00
10	MILHARINA DE 1º QUALIDADE PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS	15.400,00	pacote	1,25	19.203,80
11	FARINHA DE MANDIOCA DE 1º QUALIDADE PACOTE CONTENDO 1KG	8.050,00	quilo	6,38	51.359,00
12	Farinha de trigo s/ fermento	4.670,00	quilo	3,23	15.070,09
13	FEIJÃO TIPO 1 PACOTE CONTENDO 01 QUILO	19.650,00	quilo	6,75	132.578,55
14	MACARRÃO PICADO DE 1º QUALIDADE PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS	13.250,00	pacote	2,39	31.667,50
15	MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE CONTENDO 1 QUILO	7.850,00	pote	7,96	62.486,00
16	MILHO PARA CANJICA TIPO-1 PACOTE CONTENDO 500G	3.300,00	pacote	1,50	4.940,10
17	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA CONTENDO 2 QUILOS	6.630,00	lata	21,48	142.412,40
18	OLEO DE SOJA EMBALAGEM MATERIAL TIPO PLASTICO CONTENDO 900 ML	24.250,00	lata	4,74	115.017,75
19	OVO DE GALINHA DE GRANJA	32.200,00	unidade	0,51	16.518,60
20	PAO DE FORMA ASSADO PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS	5.600,00	pacote	5,25	29.400,00
21	PÃO PARA HOT DOG PACOTE CONTENDO 200g	3.800,00	pacote	5,76	21.899,40
22	PRESUNTO DE CARNE DE BOI	3.260,00	quilo	23,92	77.988,98
23	QUEIJO TIPO MUSSARELA DE 1º QUALIDADE	3.300,00	quilo	23,58	77.804,10
24	REFRIGERANTE DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM PETI CONTENDO 02 LITROS	31.030,00	garrafa	4,72	146.554,69
25	SAL REFINADO PACOTE CONTENDO 1 QUILO	2.457,00	quilo	1,21	2.980,34
26	TEMPERO COMPLETO DE 1º QUALIDADE CONTENDO 01 QUILO	1.280,00	pote	5,61	7.184,64
27	SALSICHA PARA HOT DOG EM CONSERVA	4.500,00	quilo	7,91	35.595,00
28	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS DE MARACUJA DE 1º QUALIDADE EM GARRAFA DE 500ML	7.850,00	garrafa	5,49	43.096,50
29	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS DE CAJU DE 1º QUALIDADE EM GARRAFA DE 500ML	7.450,00	garrafa	3,44	25.650,35
30	VINAGRE ACIDO ACETICO COM ACIDEZ DE 4,15% GARRAFA CONTENDO 750 ML	1.605,00	garrafa	3,78	6.062,09

31	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE CONTENDO 400 GRAMAS	8.550,00	pacote	10,83	92.570,85
32	QUEIJO BRANCO CASEIRO	2.550,00	quilo	14,39	36.702,15
33	TEMPERO PARA CARNE TABLETE 60 GRAMAS	4.690,00	tablete	4,05	18.980,43
34	FLOCÃO DE ARROZ DE 1º QUALIDADE	3.650,00	pacote	1,83	6.679,50
35	Flocão de Milho	4.600,00	quilo	2,53	11.651,80
36	BACON FATIADO, EMBALADO	2.950,00	quilo	25,66	75.697,00
37	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA	4.850,00	quilo	20,92	101.476,55
38	DOCE DE LEITE EM TABLETE 400 GRAMAS	2.850,00	tablete	6,21	17.707,05
39	ALHO SELECIONADO DE 1º QUALIDADE	2.605,00	quilo	21,29	55.468,27
40	CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA	4.335,00	quilo	3,11	13.481,85
41	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE	5.950,00	quilo	4,14	24.650,85
42	CENOURA IN-NATURA DE 1º QUALIDADE	5.750,00	quilo	3,92	22.557,25
43	REPOLHO DE PRIMEIRA	3.250,00	quilo	3,34	10.864,75
44	ABOBORA DE 1º QUALIDADE	2.950,00	quilo	3,44	10.156,85
45	CHUCHU DE PRIMEIRA	2.150,00	quilo	5,81	12.491,50
46	TOMATE DE PRIMEIRA	4.950,00	quilo	7,06	34.932,15
47	INHAME DE PRIMEIRA BRANCO	2.380,00	quilo	7,98	18.992,40
48	MANDIOCA IN-NATURA DE 1º QUALIDADE PARA CONSUMO	2.850,00	quilo	4,83	13.756,95
49	PIMENTÃO DE PRIMEIRA	1.650,00	quilo	7,39	12.193,50
50	BETERRABA IN-NATURA DE 1º QUALIDADE ISENTA DE SUJIDADES	3.750,00	quilo	3,48	13.038,75
51	CARNE BOVINA MOIDA DE SEGUNDA SEM GORDURA	16.550,00	quilo	21,86	361.733,35
52	CARNE BOVINA DE 1º QUALIDADE SEM GORDURA	15.450,00	quilo	25,28	390.529,65
53	AGUA MINERAL PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES DE 500 ML	12.300,00	pacote	13,28	163.307,10
54	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO	8.450,00	quilo	8,29	70.050,50
55	Crema de leite 300 gr	2.550,00	unidade	4,75	12.104,85
56	Ervilha 200gr	2.010,00	unidade	2,25	4.516,47
57	Sardinha ao molho de tomate 250g	3.400,00	unidade	5,18	17.601,80
58	PÃO FRANCÊS PESO 50 GRAMAS	54.500,00	unidade	0,84	45.780,00
59	PÃO DOCE ASSADO 40G	49.800,00	unidade	0,88	43.973,40
60	ROSCA DOCE ASSADA PESO 40 GRAMAS	46.500,00	unidade	0,98	45.709,50
61	PÃO DE QUEIJO	42.000,00	unidade	1,21	50.820,00
62	ENROLADINHO DE QUEIJO	36.800,00	unidade	1,66	61.088,00
63	ENROLADINHO SALSICHA	35.600,00	unidade	1,59	56.604,00
64	BOLO CHOCOLATE PEDAÇO DE 50 GRAMAS	30.000,00	unidade	2,71	81.300,00
65	BOLO DE MILHO PEDAÇO DE 50 GRAMAS	30.000,00	unidade	2,76	82.800,00
66	BOLO DE CENOURA PEDAÇO DE 50 GRAMAS	30.000,00	unidade	2,67	80.100,00
67	BOLO DE TRIGO PEDAÇO DE 50 GRAMAS	31.500,00	unidade	2,76	86.940,00
68	AGUA MINERAL 20 LTS	18.300,00	unidade	11,31	206.973,00
69	CALDO DE GALINHA TABLETE CONTENDO 57 g	7.250,00	pacote	1,36	9.881,75
70	FARINHA DE MILHO EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS	2.750,00	pacote	2,26	6.215,00
71	MAÇÃ IN-NATURA DE 1º QUALIDADE	3.700,00	quilo		

				6,49	24.001,90
72	Leite condensado 300 gr	2.550,00	unidade	4,62	11.788,65
73	BROA ASSADA	29.300,00	unidade	1,64	47.905,50
74	BOLO DE ABACAXI PEDAÇO DE 50 GRAMAS	25.500,00	unidade	2,71	69.105,00
75	GENGIBRE INTEIRO PARA CHA	1.800,00	quilo	10,71	19.278,00
76	CANELA EM CASCA	1.800,00	pacote	21,44	38.597,40
77	ALCOOL FRASCO CONTENDO 01 LITRO 96º	9.850,00	frasco	8,75	86.157,95
78	DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO CONTENDO 500 ML	11.100,00	frasco	2,29	25.452,30
79	DETERGENTE LIQUIDO FRASCO CONTENDO 500 ML	14.500,00	frasco	1,78	25.766,50
80	LIMPA ALUMINIO FRASCO CONTENDO 500 ML	3.580,00	frasco	2,41	8.638,54
81	AGUA SANITARIA ALVEJANTE DE 1º QUALIDADE FRASCO CONTENDO 1 LITRO	14.100,00	litro	2,58	36.335,70
82	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE 1º QUALIDADE FARDO CONTENDO 16X4	5.620,00	fardo	77,58	435.982,74
83	VASSOURA EM PÊLO	1.026,00	unidade	10,82	11.101,32
84	Vassoura de palha	1.136,00	unidade	8,13	9.232,27
85	Cesto plástico para lixo telado 10lt	1.040,00	unidade	4,31	4.485,52
86	Escova de lavar roupa plástica	640,00	unidade	4,11	2.632,32
87	Escova para sanitário	1.020,00	unidade	5,96	6.079,20
88	Rastelo com cabo 12 dentes	358,00	unidade	13,95	4.993,03
89	RODO PLASTICO 60 CM COM CABO	940,00	unidade	13,81	12.984,22
90	RODO PLASTICO 40 CM COM CABO	920,00	unidade	9,13	8.396,84
91	COADOR DE PANO PARA CAFÉ TAMANHO MEDIO COM CABO PLASTIFICADO	400,00	unidade	2,58	1.032,00
92	VASSOURA DE NYLON COM CABO	1.260,00	unidade	9,65	12.155,22
93	INSETICIDA MATA MOSQUITO SPLAY 300 ML	1.065,00	unidade	10,34	11.015,30
94	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA CAPACIDADE 100 LITROS	63,00	unidade	126,80	7.988,40
95	COPO DESCARTAVEL 180 ML	1.222,00	caixa	22,71	27.755,29
96	Copo descartável 50 ml pct c/ 100un	9.480,00	pacote	1,98	18.770,40
97	Esponja para lavar louça emb.c/12un	4.600,00	unidade	7,09	32.627,80
98	FLANELA 30X40	1.340,00	unidade	2,55	3.412,98
99	Pano de prato 70x50	1.533,00	unidade	5,43	8.324,19
100	Pano para chão 60x40	1.865,00	unidade	5,83	10.872,95
101	Sabão em barra pct. 1 k pct c/ 5 un	4.505,00	pacote	5,19	23.394,47
102	SABÃO EM PÓ 1KG	7.950,00	quilo	6,90	54.831,15
103	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60G	5.080,00	pacote	1,16	5.877,56
104	ESPONJA DUPLA FACE	4.210,00	unidade	0,76	3.199,60
105	SACO PLASTICO PARA COLETAR LIXO CAPACIDADE PARA 30 LITROS	13.850,00	pacote	2,78	38.503,00
106	SACO PLASTICO PARA COLETAR LIXO CAPACIDADE PARA 100 LITROS	37.800,00	pacote	4,11	155.471,40
107	SACO PLASTICO PARA COLETAR LIXO CAPACIDADE PARA 50 LITROS	31.500,00	pacote	4,83	152.050,50
108	SACO PLASTICO PARA COLETAR LIXO CAPACIDADE PARA 15 LITROS	16.800,00	pacote	3,11	52.298,40
109	TAMBOR DE PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	416,00	unidade	38,98	16.216,93
110	TAMBOR DE PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 20 LITROS	316,00	unidade	23,31	7.365,96
111	COLHER DESCARTAVEL CAIXA CONTENDO 20 PACOTES COM 50 UNIDADES	1.237,00	caixa	37,40	46.260,09

112	PRATO DESCARTAVEL CAIXA CONTENDO 1000 UNIDADES DE 22 CM	63,00	caixa	132,83	8.368,48
113	MARMITEX Nº 08	275,00	caixa	28,47	7.828,43
114	LIMPA VIDRO FRASCO CONTENDO 500 ML	1.050,00	frasco	8,29	8.707,65
115	PEDRA SANITARIA	1.050,00	pacote	1,31	1.378,65
116	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46% INPM GEL FRASCO CONTENDO 500G	1.300,00	frasco	4,83	6.275,10
117	DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO CONTENDO 2 LITROS	3.850,00	unidade	6,94	26.730,55
118	Borracha para panela de pressão 7 litros	910,00	unidade	2,95	2.681,77
119	BACIA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS	310,00	unidade	22,80	7.068,00
120	BACIA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	310,00	unidade	11,75	3.641,57
121	BALDE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	410,00	unidade	8,78	3.598,57
122	CALDERÃO EM ALUMINIO SIMPLES COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	114,00	unidade	143,98	16.413,72
123	FACA DE COZINHA 8 POLEGADAS CABO EM MADEIRA LAMINA INTERIÇA	70,00	unidade	10,28	719,60
124	PANELA EM ALUMINIO BATIDO COM 02 ALÇAS CAPACIDADE 20 LITROS	125,00	unidade	162,47	20.309,13
125	PANELA PRESSÃO CAPACIDADE 7 LITROS	87,00	unidade	74,15	6.450,79
126	PILÃO PARA TEMPERO EM PLASTICO TAMANHO GRANDE	85,00	unidade	17,47	1.485,21
127	RALO 04 FACE EM INOX	85,00	unidade	11,65	990,00
128	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 LITRO	112,00	unidade	22,31	2.499,06
129	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 5 LITROS	115,00	unidade	29,48	3.390,20
130	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO TAMANHO GRANDE	67,00	unidade	35,31	2.365,77
131	PANELA PRESSÃO CAPACIDADE 10 LITROS	63,00	unidade	132,99	8.378,18
132	PANELA EM ALUMINIO Nº 20	83,00	unidade	72,32	6.002,81
133	PANELA EM ALUMINIO Nº 30	42,00	unidade	99,32	4.171,57
134	TABUA DE PLASTICO PARA BATER CARNE TAMANHO GRANDE	205,00	unidade	13,29	2.724,45
135	VASILHA PLASTICA COM TAMPAS PARA ALIMENTO COM CAPACIDADE PARA 11 LITROS	129,00	unidade	31,76	4.096,65
136	PANELA PRESSÃO DE 1º QUALIDADE CAPACIDADE 5 LITROS	122,00	unidade	41,22	5.028,84
137	PANELA EM ALUMINIO Nº 46	122,00	unidade	362,89	44.272,95
138	PENEIRA DE PLASTICO TAMANHO MEDIO	105,00	unidade	7,19	754,64
139	RALO DE PLASTICO PARA VERDURA COM 04 FACES	95,00	unidade	8,36	794,20
140	ISQUEIRO A GAS	1.050,00	unidade	4,06	4.263,00
141	JARRA DE PLASTICO CAPACIDADE 01 LITRO	150,00	unidade	9,68	1.452,00
142	CONCHA INOX TAMANHO MEDIO	2.014,00	unidade	8,72	17.568,12
143	ESCORREDOR DE MACARRÃO MATERIAL EM PLASTICO TAMANHO GRANDE	125,00	unidade	18,49	2.310,88
144	GARFO EM INOX DE MESA	270,00	unidade	4,23	1.141,29
145	FACA DE MESA INOX 20 CM COM CABO DE PLASTICO	700,00	unidade	4,35	3.042,90
146	COLHER DE MESA EM INOX COM CABO DE PLASTICO	750,00	unidade	1,85	1.385,25
147	PRATO DE FUNDO DE VIDRO	600,00	unidade	4,94	2.965,80
148	Colher Escumadeira inox	211,00	unidade	9,29	1.960,19
149	JARRA PLASTICA CAPACIDADE PARA 02 LITROS	330,00	unidade	14,42	4.759,59
150	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ CAPACIDADE 02 LITRO	20,00	unidade	35,97	719,46
151	FERMENTO PARA BOLO PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS	1.905,00	pacote	2,54	4.844,42
152	LEITE DESNATADO EMBALAGEM DE 01 LITRO	6.840,00	caixa		

				31,65	216.506,52
153	MILHO PARA PIPOCA TIPO-1 PACOTE CONTENDO 500G	2.750,00	pacote	1,65	4.529,25
154	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA	3.700,00	quilo	1,41	5.217,00
155	Leiteira térmica com apito 1.5 lt	65,00	unidade	37,97	2.468,25
156	LIMPA CERAMICA FRASCO CONTENDO 01 LITRO	900,00	litro	4,76	4.284,00
157	Desodorizador de ar 400 ml	8.750,00	unidade	9,95	87.036,25
158	Sabonetes 90g (com óleos aromáticos)	2.550,00	unidade	1,16	2.958,00
159	GUARDANAPO PACOTE COM 50 UNIDADES FOLHA SIMPLES 33 X 30 CM	2.200,00	pacote	1,55	3.403,40
160	Papel filtro p/ café cx 40 un, médio	108,00	unidade	3,28	354,24
161	PAPEL TOALHA EM ROLO	2.500,00	rolo	4,28	10.692,50
162	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML	700,00	frasco	4,11	2.877,00
163	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	300,00	unidade	4,71	1.413,90
164	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR 50 GRAMAS	530,00	unidade	6,16	3.264,80
165	SHAMPOO INFANTIL 350 ML	500,00	unidade	8,28	4.140,00
166	CONDICIONADOR INFANTIL 350 ML	160,00	unidade	9,09	1.454,88
167	COTONETES CAIXA CONTENDO 25X1	1.000,00	caixa	38,15	38.147,00
168	AMACIANTE DE 1º QUALIDADE FRASCO CONTENDO 1 LITRO	4.000,00	litro	4,72	18.868,00
169	FRAUDA DESCARTAVEL FARDO COM 8/1 COM 20 TAMANHO PEQUENA	320,00	fardo	150,25	48.080,00
170	FRAUDA DESCARTAVEL FARDO 8/1 COM 20 TAMANHO MEDIO	320,00	fardo	150,25	48.080,00
171	FRAUDA DESCARTAVEL FARDO 8/1 COM 20 TAMANHO GRANDE	160,00	fardo	150,25	24.040,00
172	Embalagem para pipoca 1.000	1.010,00	pacote	8,41	8.497,13
173	Papel Alumínio pct 30cmx7,5mts	620,00	unidade	4,09	2.535,80
174	TORNEIRA EM PLASTICO PARA FILTRO	400,00	unidade	4,95	1.978,80
175	VELA PARA FILTRO	200,00	unidade	5,73	1.145,40
176	TOALHA DE BANHO MEDINDO 120X50 CM	520,00	unidade	28,49	14.814,80
177	TOALHA DE ROSTO MEDINDO 60/50 CM	1.020,00	unidade	9,47	9.656,34
178	PILÃO EM PLASTICO PARA TEMPERO TAMANHO PEQUENO	60,00	unidade	8,81	528,42
179	FILTRO PARA AGUA COM 04 VELAS	80,00	unidade	155,64	12.451,20
180	POLVILHO EXTRAIDO DA MANDIOCA	3.300,00	quilo	5,16	17.018,10
181	Fermento p/ pão 10g	1.550,00	unidade	1,11	1.725,15
182	PIRULITO EM PACOTE CONTENDO 01 QUILO	2.310,00	pacote	10,21	23.585,10
183	BALAS MOLE PACOTE CONTENDO 01 QUILO	2.190,00	pacote	7,51	16.440,33
184	LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO PÊRA	3.800,00	quilo	3,22	12.247,40
185	ABACAXI IN-NATURA	2.400,00	quilo	1,03	2.464,80
186	BANANA PRATA DE 1º QUALIDADE	4.700,00	quilo	3,98	18.691,90
187	PERA IN-NATURA DE 1º QUALIDADE	1.500,00	quilo	9,98	14.965,50
188	Gelatina em pó sabores diversos	800,00	unidade	1,11	890,40
189	VAGEM DE PRIMEIRA	1.050,00	quilo	5,79	6.079,50
190	MAIONESE FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS	300,00	unidade	4,88	1.463,10
191	MILHO VERDE LATA CONTENDO 200 GRAMAS	500,00	lata	2,96	1.478,50
192	EXTRATO TOMATE DE 1º QUALIDADE COPO CONTENDO 190 GRAMAS	1.550,00	copo	1,83	2.836,50

193	LEITE DE COCO 200 ML	600,00	unidade	2,55	1.528,20
194	CANELA EM PALITO PACOTE CONTENDO 50 GRAMAS	750,00	pacote	3,28	2.460,00
195	SUCO ADOÇADO PACOTE CONTENDO 250 GRAMAS	9.000,00	pacote	6,11	55.017,00
196	TEMPERO PARA LEGUMES TABLETE 60 GRAMAS	300,00	tablete	4,03	1.208,10
197	TEMPERO PARA MASSA TABLETE 60 GRAMAS	300,00	tablete	4,03	1.208,10
198	TEMPERO PARA PEIXE TABLETE 60 GRAMAS	150,00	tablete	4,03	604,05
199	EXTRATO TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM CONTENDO 340 GRAMAS	2.400,00	lata	2,98	7.152,00
200	COPO DESCARTAVEL 300 ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	240,00	pacote	5,14	1.234,32
201	COPO DESCARTAVEL 100 ML	200,00	caixa	58,26	11.651,40
202	COPO DESCARTAVEL 100 ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	100,00	pacote	2,39	239,30
203	DESODORANTE SPRAY	30,00	unidade	7,58	227,40
204	ABSORVENTE INTIMO	25,00	unidade	2,48	62,00
205	SHAMPOO PARA CABELO	26,00	unidade	6,66	173,16
206	CONDICIONADOR PARA CABELO	26,00	unidade	8,00	207,92
207	FIO DENTAL 50MT	12,00	unidade	8,89	106,72
208	CHINELO DE DEDO	15,00	par	13,58	203,70
209	PERFUME COLONIA 100 ML	10,00	unidade	16,98	169,80
210	TAPETE ANTE DERRAPANTE 30 X 50	90,00	unidade	19,96	1.796,13
211	GARFO DESCARTAVEL	100,00	pacote	2,58	258,00
212	PANELA ALUMINIO SIMPLES COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	4,00	unidade	78,47	313,87
213	COPO DE VIDRO COM CAPACIDADE MINIMA PARA 180 ML	30,00	unidade	1,21	36,39
214	JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	5,00	unidade	32,31	161,55
215	PANELA DE ALUMINIO SIMPLES COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS	4,00	unidade	69,48	277,91
216	PRATO DE PLASTICO RESISTENTE	100,00	unidade	2,65	264,70
217	COPO DE PLASTICO COM CAPACIDADE MINIMA PARA 300 ML	100,00	unidade	3,15	314,70
218	JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	10,00	unidade	19,32	193,20
219	COCO RALADO DE 1º QUALIDADE PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS	400,00	pacote	2,86	1.144,00
220	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 1KG	450,00	pacote	5,51	2.479,50
221	PIMENTA DO REINO EM GRÃO PACOTE COM 100 GRAMAS	60,00	pacote	5,16	309,60
222	BATATA PALHA DE 1 QUILO	200,00	pacote	24,64	4.928,60
223	BOLO FRITO 60 GRAMAS	2.000,00	unidade	1,59	3.170,00
224	PASTEL DE CARNE MOIDA 60 GRAMAS	4.500,00	unidade	2,94	13.207,50
225	ROSCA FRITA 50 GRAMA	3.000,00	unidade	1,29	3.855,00
226	COCHINHA DE FRANGO 60 GRAMAS	4.500,00	unidade	2,94	13.207,50
					6.851.925,57

Floresta do Araguaia-PA, 27 de Fevereiro de 2020.